



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Indicação de membros para a Comissão de Habilitação – Edital de Boas Práticas Prêmio Construindo o Presente

**DELIBERAÇÃO Nº325/2023 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando que o Prêmio CAU/SP Construindo o Presente integra o Projeto Estruturante Valorização\_Reconhecimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no âmbito do Programa CAU/SP Valorização Profissional, que visa conhecer, reconhecer e divulgar trabalhos referenciais desenvolvidos por profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo. Considerando a diversidade de saberes, práticas e atuações inerentes ao campo da Arquitetura e Urbanismo, a premiação de boas práticas visa valorizar os profissionais, o exercício profissional e reconhecer a pluralidade de áreas de atuação em Arquitetura e Urbanismo.

**DELIBERA:**

1. **APROVA** a indicação para a composição da Comissão de Habilitação – Edital de Boas Práticas Prêmio Construindo o Presente funcionários dos seguintes setores: Setor de Ensino e Formação CAU/SP, Setor de Exercício Profissional CAU/SP e Setor de Convênios e Parcerias CAU/SP, que deverão ser indicados em número compatível com a quantidade de trabalhos inscritos;
2. **ENCAMINHAR** a presente Deliberação ao CD CAU/SP conforme previsto no Edital item 6.1.1 para providências;
3. **ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Adriana Corsini Menegolli.



São Paulo-SP, 02 de março de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

***Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira***  
*Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação*